



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000  
Fone/Fax: (35) 3299-1077  
extens@unifal-mg.edu.br



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO 03/2016 – Probext 2017**

**CONCESSÃO DE BOLSAS A PROGRAMAS DE EXTENSÃO**

O Colegiado de Extensão, no uso de suas atribuições, retifica o edital 03/2016 – Probext 2017, que estabelece os critérios de aprovação e concessão de bolsas a programas de extensão.

**ONDE SE LÊ:**

10.1. Após a aprovação da proposta, o coordenador deverá protocolizar na Proex, até 30/12/2017, as cotações referentes aos materiais de consumo solicitados na Relação de Materiais de Consumo. (três cotações para cada item solicitado);

**LEIA-SE:**

10.1. Após a aprovação da proposta, o coordenador deverá protocolizar na Proex, até 30/12/2016, as cotações referentes aos materiais de consumo solicitados na Relação de Materiais de Consumo. (três cotações para cada item solicitado);

Alfenas, 22 de setembro de 2016.  
Colegiado de Extensão  
Pró-Reitoria de Extensão  
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG